



## **ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL E NO TOCANTINS PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

O Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal e no Tocantins elaborou um plano de ação regional para tratar, de forma coordenada e efetiva, das iniciativas necessárias ao enfrentamento da pandemia e suas repercussões no mundo do trabalho e na Sociedade no âmbito do Estado.

### **Eixo Articulação interinstitucional e políticas públicas**

1. Articulação junto ao Gabinete de crise do Distrito Federal e do Estado de Tocantins para:
  - a. Garantir a aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da saúde e profissionais da segurança pública;
  - b. Implementar e fornecer materiais de higiene para todo o sistema de transporte público;
  - c. Tratar da questão das categorias de trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais, como disseminadora da contaminação, ante o aumento exponencial da demanda de trabalho.
  - d. Fornecimento de transporte gratuito e exclusivo para os agentes de saúde.
2. Aproximação das autoridades sanitárias e gestores locais da Saúde, inclusive interagindo com os Gabinetes de Crise do Distrito Federal e do Estados e dos Municípios de Tocantins, com vistas a acompanhar as medidas orientativas e fiscalizatórias.
3. Articulação com a Secretaria de Economia e Fóruns Representantes das Entidades formadoras de aprendizagem profissional com o intuito de assegurar dos programas de aprendizagem e reposição de aulas teóricas e práticas.
4. Articulação com os demais ramos do Ministério Público para evitar incremento nos casos de trabalho infantil e para assegurar a proteção e manutenção de estruturas adequadas aos trabalhadores dos órgãos socioassistenciais.
5. Articulação com Universidades e Institutos de Tecnologia na busca de soluções alternativas, como uso de impressão 3D, para criação de protótipos e produção em escala de respiradores, peças de reposição de respiradores e EPI's.
6. Realizada articulação com o TRT10 para que as destinações em ACPs para o combate/prevenção do COVID-19, bem como levantamento e acompanhamento dos depósitos;
7. Articulação com órgãos reguladores e MPDFT para campanha de divulgação;
8. Articulação com o Governo para garantir proteção aos trabalhadores;
9. Articulação para resolução de impasses e celeridade em concurso público de assistência social;

### **Eixo Atuação estratégia/promoção**

1. Esforços envidados para garantir a proteção de trabalhadoras e trabalhadores contra a dispensa discriminatória decorrente da covid-19, bem como para assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores com encargos familiares a compatibilidade da vida profissional e familiar, garantindo sua ausência do local de trabalho e remuneração e para Assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticos ou que prestem serviços a empresas e aplicativos.

2. Diagnóstico das categorias específicas mais prejudicadas e com necessidade de medidas imediatas peculiares à profissão ou atividade para a proteção da saúde e o estabelecimento de diálogo e apoio às entidades sindicais representativas das referidas categorias, bem como com órgãos e agências reguladoras, para adoção das medidas especiais de proteção do emprego e ocupação.
3. Fomento à mediação e negociação coletiva para adoção de medidas de proteção à saúde e exposição ao coronavírus dentro e fora dos locais de trabalho e proteção ao emprego e ocupação.
4. Articulação para manutenção, no âmbito das negociações coletivas, dos postos de trabalho, do padrão remuneratório, incluindo-se trabalhadores intermitentes e avulsos não portuários, e da garantia dos direitos trabalhistas em geral, bem como da regularidade dos procedimentos rescisórios que envolvam dispensas coletivas.
5. Articulação com os sindicatos das categorias específicas dos trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais.
6. Articulações com grandes e médias empresas (diretamente ou através de entidades patronais como FIESP) na busca por doação de EPI's para doação às equipes de saúde (como prioridade) e outros segmentos (como segurança pública), por meio de reversão de valores ações judiciais e de Termos de Ajustamentos de Conduta.
7. Monitoramento e medidas em relação aos movimentos grevistas;

### **Eixo Divulgação de notas técnicas, recomendações e difusão da informação para ampla conscientização**

1. Expedição de Recomendação aos empregadores, sindicatos patronais, sindicatos profissionais que representem setores econômicos considerados de risco muito alto, alto ou mediano (OSHA), que observem as medidas de segurança que devem ser adotadas nas empresas
2. Expedição de Recomendação à(s) empresa(s) dos setores econômicos com redução das respectivas atividades para adoção de providências para a manutenção dos postos de emprego e ocupação.
3. Expedição de recomendações e notificações das notas técnicas expedidas pelas coordenadorias nacionais.

### **Eixo Medidas administrativas de apoio à atuação do MPT**

1. Constituído o Gabinete Regional de Crise e realizada a integração com o Gabinete de Crise criado pela PGT;
2. Instituído o Grupo de Trabalho (GT COVID19) para auxiliar o Gabinete Regional de crise, em especial, para elaboração e apresentação do Plano de Ação;
3. Elaborado Plano de Ação Regional com criação de Grupos de Trabalho para atuação estratégica em cada eixo (articulação interinstitucional e políticas públicas, atuação estratégica e finalísticas);
4. Formação de Gabinete de Crise/ Plano de Ação Regional/Grupo de Trabalho Covid/Grupos de Trabalho específicos por segmentos econômicos (saúde, transporte, supermercados, vulnerabilidades econômicas e ação promocional informativa).
5. Publicação das ações de combate/prevenção da covid-19, através da ASCOM, bem como replicar material publicitário produzido pela ASCOM;
6. Publicação interna dos atos/recomendações/notas técnicas relativas à covid-19.



@mptdfto



@ mptdfto

<http://www.prt10.mpt.mp.br/>